

## ÍNDICE

ANEXO I – CÁLCULOS EFECTUADOS NA ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE APOIO À PRODUÇÃO LOCAL .....	2
ANEXO II –QUESTIONÁRIOS E RESPOSTAS DOS INFORMADORES – CHAVE .....	10
ANEXO III - TRIBUTAÇÃO EM IVA DO POSEIMA CEREAIS.....	58
ANEXO IV – CUSTOS DE TRANSPORTE.....	61
ANEXO V – LISTA DE PUBLICAÇÕES CONSULTADAS .....	63

## ANEXO I – CÁLCULOS EFECTUADOS NA ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE APOIO À PRODUÇÃO LOCAL

CARNE DE BOVINOS - AÇORES																	
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção		Índices de Valor					Índices de Volume		Índices de Preços			IPIB	
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992	PAC	POSEIMA	Valor da Produção		VP + Ajudas			Produção de Carne	Consumo de Concentrados	Preços dos Produtos	PP + Ajudas			Preços dos Concentrados
						Preços Nominais	Preços Reais	S/ POSEIMA	C/ POSEIMA Preços Nominais	C/ POSEIMA Preços Reais				S/ POSEIMA	C/ POSEIMA		
1990	1.253.776	1.004.274	1.619.865			108,60	140,31	94,95	94,95	122,67	86,99	88,50	124,84	109,15	109,15	111,73	77,40
1991	1.426.382	1.164.660	1.613.554			123,55	139,77	108,02	108,02	122,20	100,88	97,40	122,47	107,08	107,08	112,74	88,40
1992	1.154.465	1.154.465	1.154.465	166.000		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	1.246.028	1.152.504	1.153.730	230.000		107,93	99,94	111,78	111,78	103,50	99,83	106,10	108,11	111,97	111,97	93,30	108,00
1994	1.238.467	974.472	1.090.200	674.000	188.755	107,28	94,43	144,83	159,13	140,08	84,41	127,40	127,09	171,58	188,52	95,75	113,60
1995	1.298.495	979.374	1.097.629	969.000	267.431	112,48	95,08	171,72	191,97	162,28	84,83	154,00	132,58	202,42	226,29	95,87	118,30
1996	1.332.290	1.226.227	1.092.937	770.000	303.500	115,40	94,67	159,21	182,19	149,46	106,22	151,30	108,65	149,89	171,53	104,92	121,90
1997	1.500.182	1.385.436	1.203.033	1.187.000	367.217	129,95	104,21	203,50	231,31	185,50	120,01	148,70	108,28	169,58	192,75	101,34	124,70
1998				1.374.000	316.799												
1999				1.291.000	289.999												

**Quadro A1-1:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector da carne de bovinos nos Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, SREA, dados próprios.

LEITE DE BOVINOS - AÇORES														
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor				Índices de Volume		Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA		Produção de Leite	Consumo de Concentrados	Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA	Preços dos Concentrados	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais						
1990	13.418.150	13.730.200	17.336.111		99,29	128,28	99,29	128,28	101,60	88,50	97,73	97,73	111,73	77,40
1991	13.255.309	13.563.572	14.994.693		98,08	110,96	98,08	110,96	100,37	97,40	97,73	97,73	112,74	88,40
1992	13.514.204	13.514.204	13.514.204		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	13.634.418	14.283.676	12.624.461	1.489.541	100,89	93,42	111,91	103,62	105,69	106,10	95,45	105,88	93,30	108,00
1994	15.264.568	15.264.568	13.437.120	1.492.217	112,95	99,43	123,99	109,15	112,95	127,40	100,00	109,78	95,75	113,60
1995	17.366.594	16.258.088	14.680.130	1.491.463	128,51	108,63	139,54	117,96	120,30	154,00	106,82	115,99	95,87	118,30
1996	17.382.057	16.272.564	14.259.276	1.487.165	128,62	105,51	139,63	114,54	120,41	151,30	106,82	115,96	104,92	121,90
1997	18.678.786	17.598.856	14.978.978	1.520.076	138,22	110,84	149,46	119,86	130,22	148,70	106,14	114,77	101,34	124,70
1998				1.494.256										

**Quadro A1-2:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector do leite nos Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, SREA, dados próprios.

CARNE DE BOVINOS - MADEIRA																	
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção		Índices de Valor					Índices de Volume		Índices de Preços			IPIB	
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992	PAC	POSEIMA	Valor da Produção		VP + Ajudas			Produção de Carne	Consumo de Concentrados	Preços dos Produtos	PP + Ajudas			Preços dos Concentrados
						Preços Nominais	Preços Reais	S/ POSEIMA	C/ POSEIMA Preços Nominais	C/ POSEIMA Preços Reais				S/ POSEIMA	C/ POSEIMA		
1990	383.000	333.455	494.832			80,80	104,39	80,80	80,80	104,39	70,87		114,01	114,01	114,01		77,40
1991	492.000	454.318	556.561			103,80	117,42	103,80	103,80	117,42	96,56		107,50	107,50	107,50		88,40
1992	474.000	470.514	474.000			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	398.000	400.949	368.519			83,97	77,75	83,97	83,97	77,75	85,22	130,70	99,26	99,26	99,26	95,94	108,00
1994	304.000	288.852	267.606	18.000	6.454	64,14	56,46	67,93	69,29	61,00	61,39	86,85	105,24	110,66	112,87	102,74	113,60
1995	430.000	422.993	363.483	24.000	7.725	90,72	76,68	95,78	97,41	82,34	89,90	69,33	101,66	106,54	108,35	97,46	118,30
1996	347.000	397.457	284.660	32.000	6.223	73,21	60,05	79,96	81,27	66,67	84,47	63,47	87,30	94,65	96,21	107,92	121,90
1997	338.000	387.149	271.051	46.000	13.474	71,31	57,18	81,01	83,86	67,25	82,28	53,56	87,30	98,46	101,91	106,41	124,70
1998				56.000	14.717											108,53	
1999				52.000	13.561												

**Quadro A1-3:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector da carne de bovinos na Madeira; 1992=100

Fonte: INE, INGA, DRA, dados próprios.

LEITE DE BOVINOS - MADEIRA														
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor				Índices de Volume		Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA		Produção de Leite	Consumo de Concentrados	Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA	Preços dos Concentrados	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais						
1991	799.000	1.155.042	903.846		94,56	106,96	94,56	106,96	136,69		69,17	69,17		88,40
1992	845.000	845.000	845.000		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	751.000	743.598	695.370		88,88	82,29	88,88	82,29	88,00	130,70	101,00	101,00	95,94	108,00
1994	772.000	770.959	679.577		91,36	80,42	91,36	80,42	91,24	86,85	100,13	100,13	102,74	113,60
1995	706.000	706.715	596.788	3.282	83,55	70,63	83,94	70,95	83,63	69,33	99,90	100,36	97,46	118,30
1996	632.000	630.299	518.458	6.446	74,79	61,36	75,56	61,98	74,59	63,47	100,27	101,29	107,92	121,90
1997	356.000	352.963	285.485	6.942	42,13	33,79	42,95	34,44	41,77	53,56	100,86	102,83	106,41	124,70
1998				1.297									108,53	

**Quadro A1-4:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector do leite na Madeira; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, DRA, dados próprios.

CARNE DE BOVINOS - PORTUGAL														
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção PAC	Índices de Valor				Índices de Volume		Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas PAC		Produção de Carne	Consumo de Concentrados	Preços dos Produtos	PP + Ajudas PAC	Preços dos Concentrados	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais						
1990	55.505	48.840	71.712		69,63	89,96	67,23	86,86	68,02		102,36	98,84	97,20	77,40
1991	69.644	62.397	78.783		87,36	98,83	84,36	95,43	86,91		100,53	97,07	98,30	88,40
1992	79.718	71.799	79.718	2.838	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	52.662	44.153	48.761	3.594	66,06	61,17	68,14	63,10	61,50	108,53	107,42	110,81	99,60	108,00
1994	53.719	40.208	47.288	12.286	67,39	59,32	79,95	70,38	56,00	115,74	120,33	142,77	103,80	113,60
1995	54.524	42.331	46.090	15.496	68,40	57,82	84,82	71,69	58,96	114,60	116,01	143,86	106,20	118,30
1996	46.363	41.225	38.034	16.508	58,16	47,71	76,16	62,47	57,42	107,84	101,29	132,64	108,90	121,90
1997	67.267	69.627	53.943	11.001	84,38	67,67	94,81	76,03	96,97	101,19	87,01	97,76	111,60	124,70

**Quadro A1-5:** Valores de base (1.000.000 Esc.) e cálculos efectuados para o sector da carne de bovinos em Portugal, como termo de comparação na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos neste sector na Madeira e Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, dados próprios.

LEITE DE BOVINOS - PORTUGAL														
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção PAC	Índices de Valor				Índices de Volume		Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas PAC		Produção de Leite	Consumo de Concentrados	Preços dos Produtos	PP + Ajudas PAC	Preços dos Concentrados	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais						
1990	99.103	86.197	128.040		99,72	128,83	99,72	128,83	99,32		100,40	100,40	97,20	77,40
1991	99.477	87.381	112.531		100,09	113,23	100,09	113,23	100,68		99,41	99,41	98,30	88,40
1992	99.385	86.789	99.385		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	97.118	82.499	89.924	924	97,72	90,48	98,65	91,34	95,06	108,53	102,80	103,78	99,60	108,00
1994	107.220	84.915	94.384	7.571	107,88	94,97	115,50	101,67	97,84	115,74	110,26	118,05	103,80	113,60
1995	114.599	90.685	96.872	6.328	115,31	97,47	121,68	102,85	104,49	114,60	110,35	116,45	106,20	118,30
1996	115.531	91.474	94.775	5.508	116,25	95,36	121,79	99,91	105,40	107,84	110,29	115,55	108,90	121,90
1997	114.201	91.565	91.581	3.428	114,91	92,15	118,36	94,91	105,50	101,19	108,91	112,18	111,60	124,70

**Quadro A1-6:** Valores de base (1.000.000 Esc.) e cálculos efectuados para o sector do leite em Portugal, como termo de comparação na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos neste sector na Madeira e Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, dados próprios.

BETERRABA SACARINA - AÇORES												
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor				Índices de Volume da Produção	Índices de Preços		IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA			Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais				
1990	86.306	86.306	111.506		59,75	77,20	59,75	77,20	59,75	100,00	100,00	77,40
1991	89.483	89.483	101.225		61,95	70,08	61,95	70,08	61,95	100,00	100,00	88,40
1992	144.443	144.443	144.443		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	239.715	217.330	221.958	39.054	165,96	153,67	193,00	178,70	150,46	110,30	128,27	108,00
1994	252.555	228.971	222.320	69.929	174,85	153,92	223,26	196,53	158,52	110,30	140,84	113,60
1995	261.420	237.008	220.981	83.274	180,99	152,99	238,64	201,72	164,08	110,30	145,44	118,30
1996	155.513	140.990	127.574	50.678	107,66	88,32	142,75	117,10	97,61	110,30	146,24	121,90
1997	127.808	115.873	102.492	36.535	88,48	70,96	113,78	91,24	80,22	110,30	141,83	124,70
1998				23.656								
1999				15.049								

**Quadro A1-7:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector da beterraba sacarina nos Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, SREA, dados próprios.

ANANAS - AÇORES														
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor					Índices de Volume da Produção	Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1994		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA				Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA (a)	PP + Ajudas POSEIMA (b)	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais (a)	Preços Nominais (b)	Preços Reais					
1994	409.422	409.422	409.422	365.970	100,00	100,00	189,39	100,00	100,00	100,00	100,00	189,39	100,00	100,00
1995	539.487	394.446	518.053	527.540	131,77	126,53	260,62	137,61	132,14	96,34	136,77	270,51	142,84	104,14
1996	899.926	613.548	838.652	519.290	219,80	204,84	346,64	183,03	170,57	149,86	146,68	231,31	122,14	107,31
1997	976.537	635.784	889.612	529.570	238,52	217,28	367,86	194,24	176,95	155,29	153,60	236,89	125,08	109,77
1998				492.707										
1999				123.531										

**Quadro A1-8:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector do ananás nos Açores; 1994=100;

(a) base 100 – valor da produção sem ajudas 1994;

(b) base 100 – valor da produção com ajudas 1994;

Fonte: INE, INGA, SREA, dados próprios.

CHICÓRIA - AÇORES												
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor				Índices de Volume da Produção	Índices de Preços		IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA			Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais				
1990	27.232	27.232	35.184		64,65	83,53	64,65	83,53	64,65	100,00	100,00	77,40
1991	35.100	35.100	39.706		83,33	94,26	83,33	94,26	83,33	100,00	100,00	88,40
1992	42.123	42.123	42.123		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	40.281	36.126	37.297	7.980	95,63	88,54	114,57	106,09	85,77	111,50	133,59	108,00
1994	49.634	44.514	43.691	8.397	117,83	103,72	137,77	121,27	105,68	111,50	130,36	113,60
1995	34.293	30.756	28.988	11.270	81,41	68,82	108,17	91,43	73,01	111,50	148,14	118,30
1996	31.074	27.869	25.491	9.046	73,77	60,52	95,24	78,13	66,16	111,50	143,96	121,90
1997	40.523	36.344	32.497	6.816	96,20	77,15	112,38	90,12	86,28	111,50	130,25	124,70
1998				7.646								
1999				7.305								

**Quadro A1-9:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector da chicória nos Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, SREA, dados próprios.

TABACO - AÇORES															
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção		Índices de Valor					Índices de Volume de Produção	Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992	PAC	POSEIMA	Valor da Produção		VP + Ajudas				Preços dos Produtos	PP + Ajudas		
						Preços Nominais	Preços Reais	S/ POSEIMA	C/ POSEIMA Preços Nominais	C/ POSEIMA Preços Reais			S/ POSEIMA	C/ POSEIMA	
1990	44.820	44.820	57.907			122,06	157,70	122,06	122,06	157,70	122,06	100,00	100,00	100,00	77,40
1991	39.960	39.960	45.204			108,82	123,10	108,82	108,82	123,10	108,82	100,00	100,00	100,00	88,40
1992	36.720	36.720	36.720			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	38.340	38.340	35.500	50.000	5.279	104,41	96,68	240,58	254,95	236,07	104,41	100,00	230,41	244,18	108,00
1994	47.250	47.250	41.593	67.000	6.332	128,68	113,27	311,14	328,38	289,07	128,68	100,00	241,80	255,20	113,60
1995	42.660	42.660	36.061	75.000	7.289	116,18	98,20	320,42	340,28	287,64	116,18	100,00	275,81	292,89	118,30
1996	49.140	49.140	40.312	100.000	7.636	133,82	109,78	406,15	426,95	350,25	133,82	100,00	303,50	319,04	121,90
1997	51.700	50.736	41.460	100.000	8.695	140,80	112,91	413,13	436,81	350,29	138,17	101,90	299,00	316,14	124,70
1998					9.080										
1999					8.464										

**Quadro A1-10:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector do tabaco nos Açores; 1992=100

Fonte: INE, INGA, SREA, dados próprios.

BATATA DE CONSUMO - MADEIRA												
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor				Índices de Volume da Produção	Índices de Preços		IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA			Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais				
1990	570.120	556.725	736.589		95,50	123,39	95,50	123,39	93,26	102,41	102,41	77,40
1991	807.855	722.518	913.863		135,32	153,08	135,32	153,08	121,03	111,81	111,81	88,40
1992	596.978	596.978	596.978		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	723.000	743.267	669.444	5.146	121,11	112,14	121,97	112,94	124,50	97,27	97,97	108,00
1994	797.000	762.425	701.585	51.783	133,51	117,52	142,18	125,16	127,71	104,53	111,33	113,60
1995	856.800	473.713	724.260	243.051	143,52	121,32	184,24	155,74	79,35	180,87	232,18	118,30
1996	559.800	415.938	459.229	236.453	93,77	76,93	133,38	109,42	69,67	134,59	191,44	121,90
1997	560.000	691.729	449.078	226.974	93,81	75,23	131,83	105,71	115,87	80,96	113,77	124,70
1998				201.499								
1999												

**Quadro A1-11:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector da batata de consumo na Madeira; 1992=100;

Fonte: **INE, INGA, DRA.**

CANA-DE-AÇÚCAR - MADEIRA														
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor					Índices de Volume da Produção	Índices de Preços			IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1994		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA				Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA (a)	PP + Ajudas POSEIMA (b)	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais (a)	Preços Nominais (b)	Preços Reais					
1994	52.767	52.767	52.767	3.962	100,00	100,00	107,51	100,00	100,00	100,00	100,00	107,51	100,0	100,00
1995	66.379	62.586	63.742	3.724	125,80	120,80	132,86	123,58	118,67	118,61	106,06	112,01	104,2	104,14
1996	69.851	60.660	65.095	1.607	132,38	123,36	135,42	125,96	117,39	114,96	115,15	117,80	109,6	107,31
1997	80.505	64.797	73.339	827	152,57	138,99	154,14	143,37	130,61	122,80	124,24	125,52	116,8	109,77
1998	76.998	57.749		330	145,92		146,55	136,31		109,44	133,33	133,90	124,6	
1999	72.975	52.351			138,30					99,21	139,39			

**Quadro A1-12:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector da cana-de-açúcar na Madeira; 1994=100

(a) base 100 – valor da produção sem ajudas 1994;

(b) base 100 – valor da produção com ajudas 1994;

Fonte: **INE, INGA, DRA.**

VINHO E VINHA - MADEIRA												
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção POSEIMA	Índices de Valor				Índices de Volume da Produção	Índices de Preços		IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas POSEIMA			Preços dos Produtos	PP + Ajudas POSEIMA	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais				
1990	2.445.126	2.950.098	3.159.078		148,69	192,11	148,69	192,11	311,00	47,87	47,87	77,40
1991	1.485.084	1.164.173	1.679.959		90,31	102,16	90,31	102,16	97,00	92,92	92,92	88,40
1992	1.644.435	1.644.435	1.644.435		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	1.409.179	779.820	1.304.795		85,69	79,35	85,69	79,35	104,00	82,67	82,67	108,00
1994	1.312.000	503.195	1.154.930	31.849	79,78	70,23	81,72	71,94	104,00	76,77	78,64	113,60
1995	1.791.240	974.602	1.514.150	31.753	108,93	92,08	110,86	93,71	109,00	99,69	101,46	118,30
1996	2.170.900	1.169.447	1.780.886	24.297	132,01	108,30	133,49	109,51	159,00	82,96	83,89	121,90
1997	2.170.783	689.039	1.740.804	32.305	132,01	105,86	133,97	107,44	152,00	86,69	87,98	124,70

**Quadro A1-13:** Valores de base (1.000 Esc.) e cálculos efectuados na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos no sector do vinho e da vinha na Madeira; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, DRA.

PRODUÇÃO VEGETAL - PORTUGAL												
Anos	Valor da Produção			Ajudas à Produção PAC	Índices de Valor				Índices de Volume da Produção	Índices de Preços		IPIB
	Preços Correntes	Preços Constantes	Preços Reais 1992		Valor da Produção		VP + Ajudas PAC			Preços dos Produtos	PP + Ajudas PAC	
					Preços Nominais	Preços Reais	Preços Nominais	Preços Reais				
1990	433.771	232.344	560.428		130,42	168,50	121,15	156,53	106,19	122,82	114,09	77,40
1991	416.147	241.328	470.755		125,12	141,54	116,23	131,48	110,29	113,44	105,38	88,40
1992	332.604	218.803	332.604	25.432	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1993	284.410	184.531	263.343	22.073	85,51	79,18	85,60	79,26	84,34	101,39	101,50	108,00
1994	369.234	211.877	325.030	44.660	111,01	97,72	115,60	101,76	96,83	114,64	119,38	113,60
1995	410.092	208.557	346.654	65.031	123,30	104,22	132,70	112,17	95,32	129,35	139,22	118,30
1996	422.346	229.754	346.469	70.542	126,98	104,17	137,66	112,93	105,00	120,93	131,10	121,90
1997	457.471	237.118	366.857	60.476	137,54	110,30	144,66	116,01	108,37	126,92	133,49	124,70

**Quadro A1-14:** Valores de base (1.000.000 Esc.) e cálculos efectuados para o sector vegetal em Portugal, como termo de comparação na avaliação da contribuição das ajudas à produção local para a concretização dos objectivos propostos em diversos sectores da produção vegetal na Madeira e Açores; 1992=100;

Fonte: INE, INGA, dados próprios.



**Método de Cálculo dos Índices:**

- ↪ Os **índices de valor e de valor + ajudas com e sem POSEIMA** foram calculados com base no valor da produção a preços correntes aos quais se adicionou o valor das ajudas PAC (caso existam) e POSEIMA;
- ↪ Os **índices de volume da produção e de volume de consumo de concentrados** foram calculados com base no respectivo valor da produção a preços constantes;
- ↪ Os **índices de preços de produtos e de preços + ajudas com e sem POSEIMA** foram calculados pela divisão dos valores da produção a preços correntes aos quais se adicionou o valor das ajudas PAC (caso existam) e POSEIMA pelo valor da produção a preços constantes, fazendo-se em alguns casos posteriores alterações de base; para alguns produtos estes índices foram calculados a partir da evolução dos respectivos preços ao produtor;
- ↪ Os **índices de preços dos concentrados** foram calculados com base na evolução dos respectivos preços;
- ↪ O **IPIB** é o índice de preços implícitos do PIB (Produto Interno Bruto).

## ANEXO II –QUESTIONÁRIOS E RESPOSTAS DOS INFORMADORES – CHAVE

### PRINCIPAIS RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS

No âmbito da avaliação externa do Programa POSEIMA, e como parte essencial da sua metodologia, foram realizadas uma série de entrevistas nas regiões da Madeira e dos Açores. Estas entrevistas, que tiveram lugar no início de Fevereiro, envolveram um conjunto bastante abrangente de entidades – representantes de produtores dos diversos sectores contemplados no Programa, operadores REA, agentes económicos e diversas entidades regionais envolvidas em diferentes processos de gestão e administração do Programa. Foram também entrevistados alguns gestores do Programa a nível nacional. Este conjunto de entrevistas permitiu-nos um contacto directo com as opiniões dos principais implicados e beneficiados do Programa, constituindo um complemento indispensável a uma melhor compreensão do conjunto de análises numéricas que efectuámos. Apresenta-se de seguida um breve resumo das principais opiniões manifestadas pelos entrevistados e, por último, junta-se os dois inquéritos que serviram de base às entrevistas.

#### **Regime Específico de Abastecimento**

Quando colocados perante o conjunto de perguntas referentes ao Regime Específico de Abastecimento, nomeadamente quanto ao seu mecanismo de funcionamento e respectivo método de cálculo da ajuda, os diversos beneficiários e gestores do Programa, quer na Madeira quer nos Açores, revelaram uma grande unanimidade de opiniões. Este método foi posto em causa, tendo sido sugeridas duas hipóteses alternativas para a sua substituição: o estabelecimento de uma ajuda fixa por campanha e por produto que contemplasse os diferentes tipos de custos derivados do afastamento e insularidade (frete, descarga, armazenamento, etc..) ou a introdução, no mecanismo actual, de um limiar mínimo abaixo do qual a ajuda nunca desceria; o valor desse limiar teria em conta os custos acima referidos. Nos Açores foi sugerida a introdução de uma ajuda ou subsídio ao transporte inter-ilhas.

A introdução de novos produtos no REA foi um dos aspectos mais referidos como potencial melhoria deste Regime. Em ambas as regiões foi destacada a necessidade da inclusão de matérias-primas para rações como o grão e bagaço de soja e de girassol, feno, griz de milho, corn-gluten feed, polpas de citrinos e centeio. Na Madeira foram ainda referidos outros produtos como frutas, sumos de fruta e águas, garrafas vazias e cartões para embalagem. Nos Açores foi ainda sugerida a introdução de azeite, álcool e melaços.

No que toca aos produtos já abrangidos pelo REA foi referida a necessidade de aumentar os balanços de leite e carne de suíno na Madeira e de milho nos Açores. Nos Açores foi ainda considerado fundamental eliminar as importações REA de animais vivos por se considerar que já não contribuem para a melhoria genética dos animais locais e poderem, apesar das medidas preventivas, ser portadores de doenças.

Para estes produtos, já abrangidos pelo REA, a opinião dos inquiridos é que este Regime contribuiu para a o aumento da competitividade dos respectivos sectores ou dos sectores que se situam a jusante destes; estes efeito tem sido particularmente relevante nos cereais e rações. Nos sectores menos desenvolvidos o REA tem-se revelado essencial para a sua simples manutenção; sem este Regime muitos destes sectores teriam já desaparecido.

O impedimento de reexportação de produtos transformados a partir de produtos importados ao abrigo do REA e a definição do conceito de corrente de exportação tradicional foram contestados por alguns dos entrevistados. Na Madeira pensa-se que a possibilidade de exportação de alguns produtos, como bolachas, fabricados a partir dos cereais REA, para os PALOPs poderia levar a viabilização de um conjunto de pequenas empresas locais. Nos Açores é a indústria de transformação de açúcar que levanta o problema uma vez que considera que possui um registo histórico de exportações para o Continente e para a Madeira que lhe permitiria beneficiar do conceito de corrente tradicional. O facto de este não ser o entendimento da Comissão Europeia poderá, de acordo com a opinião dos seus dirigentes, pôr em risco a viabilidade desta empresa.

A questão do IVA, abordada no Anexo III, foi também levantada diversas vezes quer por beneficiários do Programa quer pelos seus gestores, como um factor que pode distorcer a obtenção dos objectivos do REA.

Quanto aos efeitos do REA as opiniões mais generalizadas foram de que este teve um impacto positivo nos fluxos comerciais das regiões, nos custos de produção, nos preços no consumidor e utilizador final, nos requisitos do mercado interno e nas indústrias agro-alimentares. O seu impacto foi também positivo, embora de forma menos significativa, na produção local e no sistema de distribuição e comercialização. É de destacar que não foram referidos impactos negativos do REA.

### ***Ajudas à Produção Local***

Na Madeira a opinião generalizada é a de que a medida que mais se adequou às necessidades locais e que melhores resultados obteve foi a ajuda à produção de batata de consumo. Também as ajudas ao vinho e à produção de carne atingiram os objectivos propostos. Os representantes da Associação de Agricultores mostram-se descontentes com a generalidade das ajudas, sugerindo a hipótese de uma ajuda única por hectare de superfície cultivada.

As principais sugestões dos beneficiários das Medidas Específicas na Madeira são a introdução de ajudas à alimentação animal (rações), ao abate (de forma a evitar o abate clandestino) e à celebração de contratos de campanha para exportação do vinho licorosoda Madeira, o aumento do montante das ajudas ao vinho e à transformação de cana-de-açúcar em mel de cana e em rum agrícola e a modificação da ajuda à compra de álcool vínico (nunca utilizada) de forma a esta passe a ter um funcionamento semelhante à compra de mostos concentrados. Foram ainda sugeridas ajudas à comercialização local e ao transporte no sector das flores e frutos tropicais.

Nos Açores foram-nos sugeridas uma série de novas medidas a incluir no POSEIMA. Entre estas estão ajudas à comercialização de batata de consumo, à manutenção de sebes vivas, ao envelhecimento de vinho, uma ajuda generalizada à produção de frutas e legumes, uma ajuda regressiva nos anos de carência após a instalação de estufas para flores. No sector animal foram sugeridas ajudas à extensificação e às novilhas de substituição. Foram também

solicitados aumentos dos montantes das ajudas à produção de beterraba, à manutenção de vacas em aleitamento e à engorda de bovinos machos. Esta última deveria, segundo alguns produtores, ser alargada a um número maior de cabeças.

No que diz respeito às medidas comuns às duas regiões foram referidas as dificuldades de utilização do programa de iniciativas e dos contratos de campanha a 13%, devido à obrigatoriedade de 3 anos de duração. O estudo económico sobre o sector dos frutos e hortícolas transformados não se realizou uma vez que não existe a possibilidade de o efectuar separadamente para cada uma das regiões. Foi também sugerido que ajuda à celebração de contratos de campanha seja atribuída aos produtores. É de referir que esta ajuda assumiu uma importância decisiva no sector do ananás dos Açores.

### **Gestão e Administração do Programa**

A opinião da maioria dos entrevistados é de que o sistema de gestão e administração do POSEIMA funciona bem, embora com alguma falhas relevantes. A crítica mais frequente prende-se com a grande demora de pagamento das ajudas por parte do INGA e do facto destes pagamento não serem referenciados. Na Madeira foi também referido com alguma frequência a grande lentidão no funcionamento da Alfândega o que leva ao bloqueamento de alguns processos.

No que toca à gestão dos certificados os diversos agentes consideram benéfica a utilização de um sistema semelhante ao das Canárias. Quanto a este aspecto alguns operadores REA consideram necessário a existência de uma tolerância de +/- 10% nas quantidades a importar e pensam que as garantias a apresentar não deveriam exceder 10% do valor da ajuda. Foi ainda sugerido que seja a Comissão Europeia e não o Conselho a decidir a aprovação anual dos balanços de aprovisionamento.

**MODELO DO QUESTIONÁRIO - BENEFICIÁRIOS**

**BLOCO I: SOBRE O PRÓPRIO ENTREVISTADO**

- A. Nome:
  - B. Morada:
  - C. Sector de actividade:
  - D. Nome do organismo e cargo:
  - E. Representação dentro do sector (% de produtores representados, % do valor do volume de negócios dentro do sector...):
  - F. Papel do questionado no POSEIMA:
- 
- Beneficiário
  - Gestor do Programa

**NOTA:** Não é necessário responder a todas as perguntas de todos os blocos, o entrevistado pode limitar-se a responder às perguntas sobre as quais possui informação suficiente.

## BLOCO II: SOBRE O PROGRAMA POSEIMA

2.1 Dentro do Programa POSEIMA incluem-se duas medidas fundamentais: um Regime Específico de Abastecimento (REA) e ajudas específicas à produção local. Considera que estas medidas cobrem as necessidades da agricultura Açoreana/Madeirense no âmbito da sua introdução nas políticas comuns?

- Sim.
- Não. Justificar e propor outro tipo de medidas.

I- Julga que é necessário aumentar a competitividade da agricultura Açoreana/Madeirense face a um futuro sem barreiras comerciais? Pensa que as medidas actualmente existentes no POSEIMA vão nesse sentido?

- Sim.
- Não. Justificar e propor outro tipo de actuação.

### BLOCO III: SOBRE O REA E OS FLUXOS COMERCIAIS

2.1 O objectivo prioritário do REA (Regime Específico de Abastecimento) é abastecer a Madeira/Açores de produtos destinados a determinados sectores de alimentação essenciais para o consumo normal ou transformação do arquipélago, atenuando o sobrecusto originado pela especificidade da sua situação geográfica. Para tal estabeleceram-se medidas de forma a gerar igualdade concorrencial nas diversas fontes de abastecimento (países terceiros sem direitos aduaneiros e produtos europeus com restituição), proporcionando assim à Madeira/Açores preços mais baixos. Este facto implica que se o preço mundial for mais baixo do que o preço europeu, a Madeira/Açores abastecer-se-iam a preços mundiais

a) Considera que esta é a medida mais adequada para atenuar o dito sobrecusto?

Sim       Não

Justificar a resposta:

b) Considera que os mecanismos do REA (isenção de impostos aduaneiros para os produtos agrícolas de origem não comunitária e de ajudas para o abastecimento de produtos comunitários), são os mais convenientes para facilitar o abastecimento de produtos a preços mundiais? Incluiria alguma alteração?

- Sim. Justificar.  
 Não. Que alterações incluiria.

- c) Por outro lado, se o preço europeu é mais baixo que o preço mundial, ter-se-ia um abastecimento ao mesmo preço que os operadores europeus. Considera que estes pressupostos do mecanismo do REA (isenção de impostos aduaneiros para os produtos agrícolas de origem não comunitária e de ajudas para o abastecimento de produtos comunitários) são os mais convenientes? Incluiria alguma modificação?
- Sim. Justificar.
  - Não. Que alterações incluiria.
- d) Os produtos do REA ( inputs e matérias primas) foram escolhidos com o objectivo de melhorar a competitividade da agricultura e produção alimentar locais. Esta melhoria foi efectiva
- Sim. Justificar.
  - Não. Que factores poderiam melhorar a competitividade dos inputs referidos?
- e) Face a uma previsível maior liberalização do comércio europeu como anuncia a Agenda 2000, as suas repercussões sobre a PAC e uma previsível diminuição do conjunto de preços no mercado comunitário, ocorre-lhe alguma outra medida mais adequada para responder às necessidades socio-económicas madeirenses/açoreanas e ao objectivo prioritário do REA?



II- Entre os seguintes objectivos secundários, qual pensa que, actualmente, tem um maior peso dentro do REA? (Numerar por ordem e justificar)

ORDEM	OBJECTIVOS SECUNDÁRIOS	JUSTIFICAÇÃO
	Ter em conta a produção local	
	Manter a quota de abastecimento de produtos procedentes da União Europeia	
	Limitar o abastecimento preferencial aos limites do mercado interno	
	Transmitir os efeitos económicos do REA ao nível dos custos de produção e dos preços de consumo	
	Considero que os quatro objectivos secundários têm o mesmo peso dentro do REA	

III- No caso de considerar a existência de um desequilíbrio entre os quatro objectivos, como pensa que este desequilíbrio pode ter afectado a concretização do objectivo prioritário?

- Não, penso que não existe desequilíbrio.
- Sim, penso que existe um desequilíbrio entre os quatro objectivos secundários. Os possíveis problemas, derivados do dito desequilíbrio, na concretização do objectivo prioritário são:
- a)
- b)
- c)

IV- A respeito dos efeitos do REA. Como crê que incidem as medidas do REA sobre os seguintes aspectos: (Identificar um efeito positivo (P), negativo(N) ou indiferente(I)), justificando a resposta.

TEMA	EFEITO	JUSTIFICAÇÃO
a) a produção local		
b) os fluxos comerciais		
c) os custos de produção		
d) os preços a nível do consumidor		
e) os requisitos do mercado interno		
f) o sistema de distribuição e comercialização		
f) as indústrias agro-alimentares		

V- A respeito dos abastecimentos de produtos agrícolas nas ilhas. Poderia responder às seguintes questões?

a) Quais pensa que são as possibilidades de uma alteração rápida ou reorientação da origem dos abastecimentos?

- b) Relativamente aos abastecimentos, estes fazem-se em função dos preços ou há outras considerações?
- c) Considera que os planos de aprovisionamento se ajustam às necessidades do mercado? Justifique
- d) Considera que o REA inclui algum produto estratégico da produção local que deveria por isso ser mais limitado ou mesmo excluído?
- e) Incluiria algum produto novo no REA ou aumentaria a quantidade de algum dos já abrangidos?

**VI- Sobre a repercussão dos objectivos do REA:**

- a) Considera que os benefícios que recebem os operadores do REA se repercutem através do mercado até ao consumidor final?

Sim       Não

Justificar a resposta:

VII- Do seu ponto de vista qual tem sido e qual poderá vir a ser a evolução das desvantagens derivadas da distância e insularidade das ilhas quanto ao seu abastecimento?

- Evolução no passado
  
- Evolução futura

VIII- Poderia tipificar e quantificar aproximadamente os sobrecustos de abastecimento derivados da insularidade e distância?

Tipo de custo suplementar derivado do abastecimento	Descrição do sobrecusto e razões para a sua contabilização	Estimação do custo (PTEs/Kg)
Transporte	Frete desde o ponto de origem até ao porto de destino e seguro	
Despacho	Gastos com o consignatário (importância dos gastos no cais à chegada do contentor), transporte no destino (do porto até aos armazéns do importador), descarga do contentor e gastos com o Agente Alfandegário	
Armazenamento	Gastos derivados do armazenamento do produto, tendo em conta o stock em função da periodicidade do abastecimento (ter em conta somente os custos diferenciais de manutenção de um stock superior)	
Financiamento	Custos de financiamento do produto assim como o custo do imobilizado (ter em conta somente os custos diferenciais de manutenção de um stock superior)	
Dupla insularidade	Aqueles derivados do custo de transporte da mercadoria desde os armazéns do importador até outras ilhas menores.	
Outros:		

**IX- Que opinião tem acerca do objectivo de ter em conta as correntes comerciais tradicionais comunitárias, ligado à existência de excedentes na produção comunitária?**

- Parece-me bem pois é benéfico para a Madeira/Açores diversificar as possibilidades de abastecimento.
- Não estou de acordo pois só pretende favorecer o equilíbrio do mercado comunitário.

**X- Quais são as consequências reais sobre as oportunidades de comércio da limitação existente no sistema quanto às necessidades do mercado local (ex: reexportações tradicionais)**

**XI- Que melhorias introduziria no REA?**

### BLOCO IV: SOBRE AS MEDIDAS ESPECÍFICAS EM FAVOR DA PRODUÇÃO LOCAL

2.1 Considera que as ajudas que foram estabelecidas para a produção local cumprem o seu objectivo de ter em conta as condições específicas da agricultura Madeirense/Açoreana?

- Sim  
 Não. Propor outro tipo de ajudas ou identificar as condicionantes que não foram levadas em conta.

XII- Sector das frutas, hortícolas, plantas vivas e produtos da floricultura, especialmente tropicais (Artº 11):

Considera adequados os objectivos propostos dentro do POSEIMA de forma a favorecer o desenvolvimento do sector ? Parece-lhe que esses objectivos têm sido alcançados? Quanto à possível obtenção dos objectivos, parece-lhe que se deve às medidas do POSEIMA ou intervêm outros factores?

OBJECTIVOS PROPOSTOS	É adequado?	Tem sido alcançado?	A que se deve a sua obtenção?
Desenvolver e diversificar a produção			
Melhorar a qualidade dos produtos			

S: Sim      N: Não      A: Médio, o grau de adequação não é total, a obtenção do objectivo não é totalmente satisfatória

a) A subdivisão das medidas nos seguintes sectores e sub-sectoros tornou possível uma mais exacta identificação de áreas para o desenvolvimento?

SECTOR – SUBSECTOR	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

b) São estas as áreas mais determinantes em termos das necessidades de desenvolvimento económico e social?

ÁREA	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

Considera que as medidas introduzidas no sector, nomeadamente o valor das ajudas por ha, contribuem para alcançar os objectivos propostos? Em caso negativo, que elementos ou factores são necessários introduzir para melhorar a eficácia e/ou a eficiência das medidas? (Eliminação da ajuda, introdução de outro tipo de ajuda, aumento do volume das ajudas, maior grau de alcance das medidas, melhoria da gestão)

MEDIDAS INTRODUZIDAS	Contribui para alcançar os objectivos?	Elementos a introduzir para melhorar a eficácia/eficiência
Ajuda comunitária de num max. 500 ecu/ha para um min de 0,3 ha se o financiamento do Estado for de 300 ecu/ha e o do produtor de 200 ecu/ha		

**S: Sim      N: Não      A: Médio, contribui só parcialmente**

Considera que o volume de ajudas destinado ao seu sector produtivo tem sido suficiente?

- Sim.
- Não. Justificar

Considera que as ajudas ao seu sector são suficientemente abrangentes?

- Sim.
- Não. Justificar.

XIII- Sector da batata de consumo - Madeira (Artº 16):

Considera adequados os objectivos propostos dentro do POSEIMA de forma a favorecer o desenvolvimento do sector ? Parece-lhe que esses objectivos têm sido alcançados? Quanto à possível obtenção dos objectivos, parece-lhe que se deve às medidas do POSEIMA ou intervêm outros factores?

OBJECTIVOS PROPOSTOS	É adequado?	Tem sido alcançado?	A que se deve a sua obtenção?
Cultura da batata de consumo			

S: Sim

N: Não

A: Médio, o grau de adequação não é total, a obtenção do objectivo não é totalmente satisfatória



- a) A subdivisão das medidas nos seguintes sectores e sub-sectoros tornou possível uma mais exacta identificação de áreas para o desenvolvimento?

SECTOR – SUBSECTOR	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

- b) São estas as áreas mais determinantes em termos das necessidades de desenvolvimento económico e social?

ÁREA	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

Considera que as medidas introduzidas no sector, nomeadamente o valor das ajudas por ha, contribuem para alcançar os objectivos propostos? Em caso negativo, que elementos ou factores são necessários introduzir para melhorar a eficácia e/ou a eficiência das medidas? (Eliminação da ajuda, introdução de outro tipo de ajuda, aumento do volume das ajudas, maior grau de alcance das medidas, melhoria da gestão)

MEDIDAS INTRODUZIDAS	Contribui para alcançar os objectivos?	Elementos a introduzir para melhorar a eficácia/eficiência
Ajuda comunitária de ou 494 ecu/ha para um máx de 2000 ha/ano		

S: Sim

N: Não

A: Médio, contribui só parcialmente

Considera que o volume de ajudas destinado ao seu sector produtivo tem sido suficiente?

- Sim.
- Não. Justificar

Considera que as ajudas ao seu sector são suficientemente abrangentes?

- Sim.
- Não. Justificar.

XIV- Sector do vinho licoroso e mosto - Madeira (Artº 21):

**Considera adequados os objectivos propostos dentro do POSEIMA de forma a favorecer o desenvolvimento do sector ? Parece-lhe que esses objectivos têm sido alcançados? Quanto à possível obtenção dos objectivos, parece-lhe que se deve às medidas do POSEIMA ou intervêm outros factores?**

OBJECTIVOS PROPOSTOS	É adequado?	Tem sido alcançado?	A que se deve a sua obtenção?
Fabrico tradicional e envelhecimento de vinho licoroso da Madeira			
Compra de mosto na Comunidade para edulcoração do vinho licoroso			

**S: Sim      N: Não      A: Médio, o grau de adequação não é total, a obtenção do objectivo não é totalmente satisfatória**

- a) A subdivisão das medidas nos seguintes sectores e sub-sectoros tornou possível uma mais exacta identificação de áreas para o desenvolvimento?

<b>SECTOR – SUBSECTOR</b>	<b>S/N</b>	<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
Fabrico de vinho licoroso da Madeira		
Compra de mostos concentrados rectificados		
Compra de álcool vínico obtido por destilação		
Envelhecimento de vinho licoroso		

- b) São estas as áreas mais determinantes em termos das necessidades de desenvolvimento económico e social?

<b>ÁREA</b>	<b>S/N</b>	<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
Outros		

Considera que as medidas introduzidas no sector, nomeadamente o valor das ajudas por ha, contribuem para alcançar os objectivos propostos? Em caso negativo, que elementos ou factores são necessários introduzir para melhorar a eficácia e/ou a eficiência das medidas? (Eliminação da ajuda, introdução de outro tipo de ajuda, aumento do volume das ajudas, maior grau de alcance das medidas, melhoria da gestão)

MEDIDAS INTRODUZIDAS	Contribui para alcançar os objectivos?	Elementos a introduzir para melhorar a eficácia/eficiência
Ajuda comunitária à compra de mostos na Comunidade de 10 ecu/hl		
Ajuda comunitária ao envelhecimento de 0,02 ecu/hl/dia num máx de 20000 hl/ano		

S: Sim

N: Não

A: Médio, contribui só parcialmente

Considera que o volume de ajudas destinado ao seu sector produtivo tem sido suficiente?

- Sim.
- Não. Justificar

Considera que as ajudas ao seu sector são suficientemente abrangentes?

- Sim.
- Não. Justificar.

XV- Sector da carne de bovino e leiteiro - Açores (Artº 24):

Considera adequados os objectivos propostos dentro do POSEIMA de forma a favorecer o desenvolvimento do sector ? Parece-lhe que esses objectivos têm sido alcançados? Quanto à possível obtenção dos objectivos, parece-lhe que se deve às medidas do POSEIMA ou intervêm outros factores?

OBJECTIVOS PROPOSTOS	É adequado?	Tem sido alcançado?	A que se deve a sua obtenção?
Apoio às actividades económicas tradicionais essenciais			

S: Sim      N: Não      A: Médio, o grau de adequação não é total, a obtenção do objectivo não é totalmente satisfatória

a) A subdivisão das medidas nos seguintes sectores e sub-sectoros tornou possível uma mais exacta identificação de áreas para o desenvolvimento?

SECTOR – SUBSECTOR	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Engorda de bovinos machos		
Manutenção de vacas em aleitamento		
Manutenção do efectivo de vacas leiteiras		
Queijo tradicional (S. Jorge e Ilha)		

b) São estas as áreas mais determinantes em termos das necessidades de desenvolvimento económico e social?

ÁREA	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

Considera que as medidas introduzidas no sector, nomeadamente o valor das ajudas por cabeça, contribuem para alcançar os objectivos propostos? Em caso negativo, que elementos ou factores são necessários introduzir para melhorar a eficácia e/ou a eficiência das medidas? (Eliminação da ajuda, introdução de outro tipo de ajuda, aumento do volume das ajudas, maior grau de alcance das medidas, melhoria da gestão)

MEDIDAS INTRODUZIDAS	Contribui para alcançar os objectivos?	Elementos a introduzir para melhorar a eficácia/eficiência
Ajuda de 40 ecu/cabeça à engorda de bovinos machos		
Ajuda de 40 ecu/vaca em aleitamento		
Ajuda de 80 ecu/vaca leiteira num máx de 78.000 vacas		
Ajuda de 2,8 ecu/ton/dia à armazenagem de queijo tradicional (S. Jorge e Ilha)		

**S: Sim      N: Não      A: Médio, contribui só parcialmente**

Considera que o volume de ajudas destinado ao seu sector produtivo tem sido suficiente?

- Sim.
- Não. Justificar

Considera que as ajudas ao seu sector são suficientemente abrangentes?

- Sim.
- Não. Justificar.

XVI- Sector da beterraba sacarina - Açores (Artº 25):

Considera adequados os objectivos propostos dentro do POSEIMA de forma a favorecer o desenvolvimento do sector ? Parece-lhe que esses objectivos têm sido alcançados? Quanto à possível obtenção dos objectivos, parece-lhe que se deve às medidas do POSEIMA ou intervêm outros factores?

OBJECTIVOS PROPOSTOS	É adequado?	Tem sido alcançado?	A que se deve a sua obtenção?
Desenvolvimento da produção local			
Transformação em açúcar branco de beterrabas colhidas localmente			

S: Sim      N: Não      A: Médio, o grau de adequação não é total, a obtenção do objectivo não é totalmente satisfatória

a) A subdivisão das medidas nos seguintes sectores e sub-sectoros tornou possível uma mais exacta identificação de áreas para o desenvolvimento?

SECTOR – SUBSECTOR	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Produção de beterraba sacarina		
Transformação de beterrabas colhidas nos Açores em açúcar branco		

b) São estas as áreas mais determinantes em termos das necessidades de desenvolvimento económico e social?

ÁREA	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

Considera que as medidas introduzidas no sector, nomeadamente o valor das ajudas por ha, contribuem para alcançar os objectivos propostos? Em caso negativo, que elementos ou factores são necessários introduzir para melhorar a eficácia e/ou a eficiência das medidas? (Eliminação da ajuda, introdução de outro tipo de ajuda, aumento do volume das ajudas, maior grau de alcance das medidas, melhoria da gestão)

MEDIDAS INTRODUZIDAS	Contribui para alcançar os objectivos?	Elementos a introduzir para melhorar a eficácia/eficiência
Ajuda de 500 ecu/ha à produção num máx de 10000 ton de açúcar branco		
Ajuda de 10 ecu/100 kg de açúcar refinado num máx de 10000 ton de açúcar refinado		

**S: Sim**      **N: Não**      **A: Médio, contribui só parcialmente**

Considera que o volume de ajudas destinado ao seu sector produtivo tem sido suficiente?

- Sim.
- Não. Justificar



Considera que as ajudas ao seu sector são suficientemente abrangentes?

- Sim.
- Não. Justificar.

XVII- Sector do ananás - Açores (Artº 30):

Considera adequados os objectivos propostos dentro do POSEIMA de forma a favorecer o desenvolvimento do sector ? Parece-lhe que esses objectivos têm sido alcançados? Quanto à possível obtenção dos objectivos, parece-lhe que se deve às medidas do POSEIMA ou intervêm outros factores?

OBJECTIVOS PROPOSTOS	É adequado?	Tem sido alcançado?	A que se deve a sua obtenção?
Produção de ananás			

S: Sim      N: Não      A: Médio, o grau de adequação não é total, a obtenção do objectivo não é totalmente satisfatória

a) A subdivisão das medidas nos seguintes sectores e sub-sectoros tornou possível uma mais exacta identificação de áreas para o desenvolvimento?

SECTOR – SUBSECTOR	S/N	JUSTIFICAÇÃO

b) São estas as áreas mais determinantes em termos das necessidades de desenvolvimento económico e social?

ÁREA	S/N	JUSTIFICAÇÃO
Outros		

Considera que as medidas introduzidas no sector, nomeadamente o valor das ajudas por ha, contribuem para alcançar os objectivos propostos? Em caso negativo, que elementos ou factores são necessários introduzir para melhorar a eficácia e/ou a eficiência das medidas? (Eliminação da ajuda, introdução de outro tipo de ajuda, aumento do volume das ajudas, maior grau de alcance das medidas, melhoria da gestão)

MEDIDAS INTRODUZIDAS	Contribui para alcançar os objectivos?	Elementos a introduzir para melhorar a eficácia/eficiência
Ajuda de 1 ecu/kg		

**S: Sim**      **N: Não**      **A: Médio, contribui só parcialmente**

Considera que o volume de ajudas destinado ao seu sector produtivo tem sido suficiente?

- Sim.
- Não. Justificar

Considera que as ajudas ao seu sector são suficientemente abrangentes?

- Sim.
- Não. Justificar.

**XVIII- Considera que se deviam incluir melhorias nalguns dos sectores (nos objectivos ou medidas estabelecidas) ?**

SECTOR	MELHORIAS

**XIX- A ajuda ao processamento é adequada e contribui para a estruturação da comercialização? Porquê?**

**XX- As medidas com um prazo temporal deveriam contribuir para a estruturação de um sector ou produto. Pensa que a sua introdução e implementação conduziu a estruturas duráveis? Porquê?**

**XXI- Pensa que desde a implementação do programa as necessidades de consumo da Madeira/Açores estão mais bem cobertas pela agricultura e produção alimentar locais? Em que sectores? Justificação?**

XXII- Os limites dos mercados de consumo (local, Comunitário, etc...) variam conforme os produtos. Estes limites conduziram a níveis de produção adequados para assegurar a rentabilidade a nível industrial? Porquê?

XXIII- A competição a nível Comunitário de produtos originários de países terceiros a muito baixos preços e protegidos por regimes alfandegários especiais (ACP, SGP, etc...) reduz a quota de mercado dos produtos das Ilhas no mercado da União Europeia? Em que produtos?

XXIV- As medidas específicas podem tomar as seguintes quatro formas. Coloque-as por ordem no que diz respeito ao seu impacto no desenvolvimento económico e social.

MEDIDA	ORDEM	JUSTIFICAÇÃO
Medidas Ad Hoc		
Complementos aos prémios já existentes ao abrigo da PAC		
Flexibilização das condições de elegibilidade para ajudas		
Derrogações		

Ordenar de 1 (com mais impacto) a 4 (com menos impacto)

## BLOCO V: SOBRE A COMPATIBILIDADE ENTRE AS AJUDAS ESPECÍFICAS À PRODUÇÃO LOCAL E O REA

5.1 (só Madeira) Em alguns sectores agrícolas estabelecem-se simultaneamente ajudas REA para o abastecimento exterior e para o desenvolvimento da produção local. Considera que as medidas estabelecidas no REA para o abastecimento destes sectores complementam, competem ou chocam com as medidas específicas a favor da produção local?

SECTOR	Compl-Compt-Choc	JUSTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> Bovinos de engorda	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Produtos lácteos frescos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Açúcar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

XXV- (só para Açores) Qual o impacto de cada uma das medidas (REA e ajudas específicas à produção local) nos custos de produção, especialmente com o objectivo de alcançar um nível adequado de competitividade tanto no mercado local como num mercado mais amplo?

MEDIDA	Impacto no Custos de Produção	Melhorou a Competitividade (S/N)	Em que Mercados? Justificação
REA			
Ajudas Específicas à Produção			

XXVI- Quer estas medidas compitam, colidam ou se complementem, estão relacionadas de forma a que haja uma compensação? Por exemplo, se uma fosse reduzida (REA)? Justificação.

**XXVII- Considera que o abastecimento em condições vantajosas dos produtos incluídos no REA beneficia ou prejudica algum outro sector da produção local?**

- Sim. Especificar os sectores e justificar.  
 Não

**XXVIII- Pensa que deveriam introduzir-se novos sectores nas ajudas à produção local? Nesse caso, que sectores e indústrias e quais as novas medidas a introduzir tendo em conta a sua compatibilidade com o REA?**

NOVO SECTOR OU INDÚSTRIA	NOVAS MEDIDAS

**XXIX- Que medidas ou reformas pensa que se deveriam introduzir no POSEIMA para aumentar a compatibilidade entre o REA e as ajudas à produção local?**

## BLOCO VI : SOBRE A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

## 6.1

a) Considera que é fácil obter informações sobre as ajudas/isenções à importação?

- Sim.
- Não. Sugira uma forma de fazer chegar a informação aos interessados.

b) Considera que é fácil a obtenção das ajudas/isenções à importação?

- Sim.
- Não, devido aos trâmites burocráticos.
- Não, porque o grau de exigência dos requisitos é de difícil cumprimento.
- Não, por outras causas. Especificar quais.

c) Como pensa que poderia ser melhorada e simplificada a gestão do REA? Tentar recolher opiniões sobre toda a gestão:

Actividades de Gestão	Opções para melhorar e simplificar a gestão
<input type="checkbox"/> Revisão dos planos de aprovisionamento (aprovação do balanço)	
<input type="checkbox"/> Gestão dos pagamentos das ajudas	
<input type="checkbox"/> Gestão dos certificados de ajuda e isenção	
<input type="checkbox"/> Gestão do registo de operadores	
<input type="checkbox"/> Comissão de acompanhamento do REA	
<input type="checkbox"/> Avaliação e controlo da repercussão das ajudas	

d) Considera que é fácil obter informações sobre as ajudas específicas à produção local?

- Sim.
- Não. Sugira uma forma de fazer chegar a informação aos interessados.

e) Considera que é fácil a obtenção das ajudas específicas à produção local?

- Sim.
- Não, devido aos trâmites burocráticos.
- Não, porque os grau de exigência dos requisitos é de difícil cumprimento.
- Não, por outras causas. Especificar quais

f) Como pensa que poderia ser melhorada e simplificada a gestão das ajudas à produção local?

**XXX-** (só Açores) **Pensa que há diferenças entre as ilhas na aplicação das medidas e ajudas?**

Ilhas beneficiadas	Ilhas Prejudicadas	Justificações
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	



**MODELO DO QUESTIONÁRIO – GESTORES DO PROGRAMA**

**BLOCO I: SOBRE O PRÓPRIO ENTREVISTADO**

- G. Nome:
- H. Morada:
- I. Sector de actividade:
- J. Nome do organismo e cargo:
- K. Representação dentro do sector (% de produtores representados, % do valor do volume de negócios dentro do sector...):
- L. Papel do questionado no POSEIMA:
  - Beneficiário
  - Gestor do Programa

**NOTA:** Não é necessário responder a todas as perguntas de todos os blocos, o entrevistado pode limitar-se a responder às perguntas sobre as quais possui informação suficiente.

## BLOCO II: SOBRE O PROGRAMA POSEIMA

2.2 Dentro do Programa POSEIMA incluem-se duas medidas fundamentais: um Regime Específico de Abastecimento (REA) e ajudas específicas à produção local. Considera que estas medidas cobrem as necessidades da agricultura Açoreana/Madeirense no âmbito da sua introdução nas políticas comuns?

- Sim.
- Não. Justificar e propor outro tipo de medidas.

XXXI- Julga que é necessário aumentar a competitividade da agricultura Açoreana/Madeirense face a um futuro sem barreiras comerciais? Pensa que as medidas actualmente existentes no POSEIMA vão nesse sentido?

- Sim.
- Não. Justificar e propor outro tipo de actuação.

### BLOCO III: SOBRE O REA E OS FLUXOS COMERCIAIS

2.3 O objectivo prioritário do REA (Regime Específico de Abastecimento) é abastecer a Madeira/Açores de produtos destinados a determinados sectores de alimentação essenciais para o consumo normal ou transformação do arquipélago, atenuando o sobrecusto originado pela especificidade da sua situação geográfica. Para tal estabeleceram-se medidas de forma a gerar igualdade concorrencial nas diversas fontes de abastecimento (países terceiros sem direitos aduaneiros e produtos europeus com restituição), proporcionando assim à Madeira/Açores preços mais baixos. Este facto implica que se o preço mundial for mais baixo do que o preço europeu, a Madeira/Açores abastecer-se-iam a preços mundiais

f) Considera que esta é a medida mais adequada para atenuar o dito sobrecusto?

Sim       Não

Justificar a resposta:

g) Considera que os mecanismos do REA (isenção de impostos aduaneiros para os produtos agrícolas de origem não comunitária e de ajudas para o abastecimento de produtos comunitários), são os mais convenientes para facilitar o abastecimento de produtos a preços mundiais? Incluiria alguma alteração?

- Sim. Justificar.  
 Não. Que alterações incluiria.

h) Por outro lado, se o preço europeu é mais baixo que o preço mundial, ter-se-ia um abastecimento ao mesmo preço que os operadores europeus. Considera que estes pressupostos do mecanismo do REA (isenção de impostos aduaneiros para os produtos agrícolas de origem não comunitária e de ajudas para o abastecimento de produtos comunitários) são os mais convenientes? Incluiria alguma modificação?

- Sim. Justificar.
- Não. Que alterações incluiria.

i) Os produtos do REA ( inputs e matérias primas) foram escolhidos com o objectivo de melhorar a competitividade da agricultura e produção alimentar locais. Esta melhoria foi efectiva

- Sim. Justificar.
- Não. Que factores poderiam melhorar a competitividade dos inputs referidos?

j) Face a uma previsível maior liberalização do comércio europeu como anuncia a Agenda 2000, as suas repercussões sobre a PAC e uma previsível diminuição do conjunto de preços no mercado comunitário, ocorre-lhe alguma outra medida mais adequada para responder às necessidades socio-económicas madeirenses/açoreanas e ao objectivo prioritário do REA?

XXXII- Entre os seguintes objectivos secundários, qual pensa que, actualmente, tem um maior peso dentro do REA? (Numerar por ordem e justificar)

ORDEM	OBJECTIVOS SECUNDÁRIOS	JUSTIFICAÇÃO
	Ter em conta a produção local	
	Manter a quota de abastecimento de produtos procedentes da União Europeia	
	Limitar o abastecimento preferencial aos limites do mercado interno	
	Transmitir os efeitos económicos do REA ao nível dos custos de produção e dos preços de consumo	
	Considero que os quatro objectivos secundários têm o mesmo peso dentro do REA	

XXXIII- No caso de considerar a existência de um desequilíbrio entre os quatro objectivos, como pensa que este desequilíbrio pode ter afectado a concretização do objectivo prioritário?

- Não, penso que não existe desequilíbrio.
- Sim, penso que existe um desequilíbrio entre os quatro objectivos secundários. Os possíveis problemas, derivados do dito desequilíbrio, na concretização do objectivo prioritário são:
- a)
- b)
- c)

XXXIV- A respeito dos efeitos do REA. Como crê que incidem as medidas do REA sobre os seguintes aspectos: (Identificar um efeito positivo (P), negativo(N) ou indiferente(I)), justificando a resposta.

TEMA	EFEITO	JUSTIFICAÇÃO
g) a produção local		
h) os fluxos comerciais		
i) os custos de produção		
j) os preços a nível do consumidor		
k) os requisitos do mercado interno		
f) o sistema de distribuição e comercialização		
l) as indústrias agro-alimentares		

XXXV- A respeito dos abastecimentos de produtos agrícolas nas ilhas. Poderia responder às seguintes questões?

f) Quais pensa que são as possibilidades de uma alteração rápida ou reorientação da origem dos abastecimentos?

- g) Relativamente aos abastecimentos, estes fazem-se em função dos preços ou há outras considerações?
  
- h) Qual tem sido a evolução da origem dos abastecimentos nos últimos anos?
  
- i) Considera que os planos de aprovisionamento se ajustam às necessidades do mercado? Justifique
  
- j) Considera que o REA inclui algum produto estratégico da produção local que deveria por isso ser mais limitado ou mesmo excluído?
  
- k) Incluiria algum produto novo no REA ou aumentaria a quantidade de algum dos já abrangidos?

**XXXVI- Sobre a repercussão dos objectivos do REA:**

b) Considera que os benefícios que recebem os operadores do REA se repercutem através do mercado até ao consumidor final?

Sim       Não

Justificar a resposta:

INSTRUMENTOS APLICADOS	OPINIÃO SOBRE O RESULTADO DA SUA APLICAÇÃO



**XXXVII-Ocorre-lhe algum outro instrumento de controlo mais oportuno que se possa aplicar para assegurar a repercussão dos benefícios do REA até ao consumidor final?**

INSTRUMENTOS QUE SE PODEM APLICAR	OBSERVAÇÕES

**XXXVIII- Do seu ponto de vista qual tem sido e qual poderá vir a ser a evolução das desvantagens derivadas da distância e insularidade das ilhas quanto ao seu abastecimento?**

- Evolução no passado
  
- Evolução futura

**XXXIX- Poderia tipificar e quantificar aproximadamente os sobrecustos de abastecimento derivados da insularidade e distância?**

Tipo de custo suplementar derivado do abastecimento	Descrição do sobrecusto e razões para a sua contabilização	Estimação do custo (PTEs/Kg)
Transporte	Frete desde o ponto de origem até ao porto de destino e seguro	
Despacho	Gastos com o consignatário (importância dos gastos no cais à chegada do contentor), transporte no destino (do porto até aos armazéns do importador), descarga do contentor e gastos com o Agente Alfandegário	
Armazenamento	Gastos derivados do armazenamento do produto, tendo em conta o stock em função da periodicidade do abastecimento (ter em conta somente os custos diferenciais de manutenção de um stock superior)	
Financiamento	Custos de financiamento do produto assim como o custo do imobilizado (ter em conta somente os custos diferenciais de manutenção de um stock superior)	
Dupla insularidade	Aqueles derivados do custo de transporte da mercadoria desde os armazéns do importador até outras ilhas menores.	
Outros:		

**XL- Que opinião tem acerca do objectivo de ter em conta as correntes comerciais tradicionais comunitárias, ligado à existência de excedentes na produção comunitária?**

- Parece-me bem pois é benéfico para a Madeira/Açores diversificar as possibilidades de abastecimento.
- Não estou de acordo pois só pretende favorecer o equilíbrio do mercado comunitário.

**XLI- Quais são as consequências reais sobre as oportunidades de comércio da limitação existente no sistema quanto às necessidades do mercado local (ex: reexportações tradicionais)**

**XLII- Que melhorias introduziria no REA?**

### BLOCO IV: SOBRE AS MEDIDAS ESPECÍFICAS EM FAVOR DA PRODUÇÃO LOCAL

2.4 Considera que as ajudas que foram estabelecidas para a produção local cumprem o seu objectivo de ter em conta as condições específicas da agricultura Madeirense/Açoreana?

- Sim
- Não. Propor outro tipo de ajudas ou identificar as condicionantes que não foram levadas em conta.

XLIII- Considera que se deviam incluir melhorias nalguns dos sectores (nos objectivos ou medidas estabelecidas) ?

SECTOR	MELHORIAS

XLIV- A ajuda ao processamento é adequada e contribui para a estruturação da comercialização? Porquê?

XLV- As medidas com um prazo temporal deveriam contribuir para a estruturação de um sector ou produto. Pensa que a sua introdução e implementação conduziu a estruturas duráveis? Porquê?

XLVI- Pensa que desde a implementação do programa as necessidades de consumo da Madeira/Açores estão mais bem cobertas pela agricultura e produção alimentar locais? Em que sectores? Justificação?

XLVII- Os limites dos mercados de consumo (local, Comunitário, etc...) variam conforme os produtos. Estes limites conduziram a níveis de produção adequados para assegurar a rentabilidade a nível industrial? Porquê?

XLVIII- A competição a nível Comunitário de produtos originários de países terceiros a muito baixos preços e protegidos por regimes alfandegários especiais (ACP, SGP, etc...) reduz a quota de mercado dos produtos das Ilhas no mercado da União Europeia? Em que produtos?

XLIX- As medidas específicas podem tomar as seguintes quatro formas. Coloque-as por ordem no que diz respeito ao seu impacto no desenvolvimento económico e social.

MEDIDA	ORDEM	JUSTIFICAÇÃO
Medidas Ad Hoc		
Complementos aos prémios já existentes ao abrigo da PAC		
Flexibilização das condições de elegibilidade para ajudas		
Derrogações		

Ordenar de 1 (com mais impacto) a 4 (com menos impacto)

## BLOCO V: SOBRE A COMPATIBILIDADE ENTRE AS AJUDAS ESPECÍFICAS À PRODUÇÃO LOCAL E O REA

5.1 (só Madeira) Em alguns sectores agrícolas estabelecem-se simultaneamente ajudas REA para o abastecimento exterior e para o desenvolvimento da produção local. Considera que as medidas estabelecidas no REA para o abastecimento destes sectores complementam, competem ou chocam com as medidas específicas a favor da produção local?

SECTOR	Compl-Compt-Choc	JUSTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> Bovinos de engorda	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Produtos lácteos frescos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Açúcar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

L- (só para Açores) Qual o impacto de cada uma das medidas (REA e ajudas específicas à produção local) nos custos de produção, especialmente com o objectivo de alcançar um nível adequado de competitividade tanto no mercado local como num mercado mais amplo?

MEDIDA	Impacto no Custos de Produção	Melhorou a Competitividade (S/N)	Em que Mercados? Justificação
REA			
Ajudas Específicas à Produção			

LI- Quer estas medidas compitam, colidam ou se complementem, estão relacionadas de forma a que haja uma compensação? Por exemplo, se uma fosse reduzida (REA)? Justificação.

**LII- Considera que o abastecimento em condições vantajosas dos produtos incluídos no REA beneficia ou prejudica algum outro sector da produção local?**

- Sim. Especificar os sectores e justificar.
- Não

**LIII- Pensa que deveriam introduzir-se novos sectores nas ajudas à produção local? Nesse caso, que sectores e indústrias e quais as novas medidas a introduzir tendo em conta a sua compatibilidade com o REA?**

NOVO SECTOR OU INDÚSTRIA	NOVAS MEDIDAS

**LIV- Que medidas ou reformas pensa que se deveriam introduzir no POSEIMA para aumentar a compatibilidade entre o REA e as ajudas à produção local?**

## BLOCO VI: SOBRE A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Como avalia o custo-eficácia do sistema de gestão e acompanhamento do programa? Distinga três níveis:

Nível	Avaliação do custo-eficácia	Comentários
<input type="checkbox"/> Comunitário	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/>	

**B: bom**

**ME: médio**

**M: mau**

a) Como pensa que poderia ser melhorada e simplificada a gestão do REA? Tentar recolher opiniões sobre toda a gestão:

Actividades de Gestão	Opções para melhorar e simplificar a gestão
<input type="checkbox"/> Revisão dos planos de aprovisionamento (aprovação do balanço)	
<input type="checkbox"/> Gestão dos pagamentos das ajudas	
<input type="checkbox"/> Gestão dos certificados de ajuda e isenção	
<input type="checkbox"/> Gestão do registo de operadores	
<input type="checkbox"/> Comissão de acompanhamento do REA	
<input type="checkbox"/> Avaliação e controlo da repercussão das ajudas	

g) Como pensa que poderia ser melhorada e simplificada a gestão das ajudas à produção local?



**LV-** (só Açores) **Pensa que há diferenças entre as ilhas na aplicação das medidas e ajudas?**

Ilhas beneficiadas	Ilhas Prejudicadas	Justificações
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

**LVI-** Qual pensa que é o modelo de desenvolvimento económico seguido pelas autoridades Açoreanas/Madeirenses, no qual se insere a parte agrícola do POSEIMA, que permite explicar a coerência deste e as suas possíveis alterações? Esse modelo de desenvolvimento está materializado nalgum plano concreto?

## ANEXO III - TRIBUTAÇÃO EM IVA DO POSEIMA CEREALIS

### LVII- Caracterização do POSEIMA cereais

O POSEIMA consiste na isenção de direitos de importação, nomeadamente: Direitos niveladores e/ou Direitos aduaneiros, na importação directa de países terceiros dos produtos abrangidos pelo Programa<sup>1</sup>.

No entanto, atendendo a que esta isenção vinha retirar competitividade aos mesmos produtos de origem comunitária cujos preços são muito superiores aos do mercado internacional, e a comunidade é largamente excedentária, foi instituído em alternativa a esta isenção uma ajuda que permita o fornecimento de produtos comunitários (“...em condições equivalentes, para o utilizador final, ao benefício resultante da isenção dos direitos de importação aplicáveis aos produtos originários de países terceiros”) de modo a evitar que o operador açoreano ou madeirense recorra à importação directa de países terceiros em detrimento dos países comunitários<sup>2</sup>.

### LVIII- Enquadramento do POSEIMA na base tributável do IVA

#### A-Isenção de Direitos Niveladores na importação de países terceiros

A base tributável do IVA na importação de bens de países terceiros, sobre a qual a alfândega vai fazer a liquidação do imposto, consiste no contravalor em moeda nacional da factura do fornecedor, adicionado de direitos de importação quando os houver<sup>3</sup>.

Desta forma, a isenção de direitos atribuída pelo POSEIMA vem reduzir a base tributável do IVA na mesma proporção e não existe nenhum mecanismo legal que obrigue à tributação autónoma do benefício resultante desta isenção, pelo que se pode concluir que o POSEIMA, nesta forma, não é tributado em IVA.

#### B-Ajuda que proporciona vantagem equivalente em termos de preços

A base tributável do IVA, nas transações internas, consiste na totalidade da contraprestação obtida pelo fornecedor por parte do adquirente, destinatário ou terceiro, incluindo as subvenções directamente conexas com o preço de tais operações, entendendo-se como tal as que são estabelecidas com base na quantidade transmitida e são fixadas antes da realização destas operações<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> ART 3 Nº.1 do REG 1600/92 (CEE)

<sup>2</sup> ART 3 Nº.2 do REG 1600/92 (CEE)

<sup>3</sup> Nº.1 e al a) Nº.5 ART 16 CIVA

<sup>4</sup> Nº.1 e al a) Nº.5 ART 16 CIVA

Convém referir que a al c) do nº. 5 do Art. 16 do CIVA vem dar cumprimento à al a) do nº 1 do Art. 11 da 6º directiva da CEE, que veio incluir estas subvenções na base tributável do IVA, com o objectivo de evitar que a atribuição de subsídios, por parte dos EM, a certos bens ou serviços viesse reduzir a sua contribuição para os recursos próprios da comunidade.

Desta forma, pode-se concluir que são tributados os subsídios directamente ligados ao preço de cada operação, ou seja, aqueles que vêm reduzir o preço de custo das matérias primas ou das mercadorias e conseqüentemente o preço de venda das mesmas, reduzindo-se assim a base tributável do IVA, situação esta que só a tributação do subsídio permite compensar.

Numa abordagem isolada ao POSEIMA, nesta forma (ajuda que proporciona vantagem equivalente em termos de preços), seríamos levados a concluir que se trata de uma subvenção directamente conexa com os preços dos produtos abrangidos e como tal tributada em IVA.

No entanto, convém não esquecer que os sujeitos passivos do IVA, enquanto agentes económicos, adoptam um comportamento racional no exercício da sua actividade comercial. Isto significa que considerar que a ajuda do POSEIMA vem reduzir a base tributável do IVA é uma hipótese meramente teórica, pois em caso algum iria um operador açoreano ou madeirense adquirir cereais na Comunidade sem a ajuda do POSEIMA, quando dispõe como alternativa o mercado Internacional a preços muito mais competitivos. Por outro lado, a ajuda é estabelecida com base nas restituições à exportação acrescidas de 3 ECU por tonelada. Restituições estas que têm como objectivo compensar o exportador comunitário da diferença de preços entre o mercado interno e o mercado internacional, daí que, a ajuda tem como objectivo e resultado proporcionar ao operador um preço do cereal de origem comunitária idêntico ao de origem no mercado internacional e não ser um subsídio que permita uma redução efectiva do preço de custo face à alternativa mercado internacional.

Deste modo, não faz sentido tributar o POSEIMA na forma de ajuda, uma vez que não se verifica com esta ajuda qualquer erosão da base tributável do IVA, que a al a) do nº1 do art.11º da 6ª directiva pretendeu acautelar. Por outro lado, a tributação da ajuda do POSEIMA irá tornar mais competitiva a origem mercado internacional, passando os operadores, como é lógico, a optar por esta alternativa, verificando-se assim um prejuízo para a Comunidade a nível do escoamento dos seus stocks de cereais, sem qualquer contrapartida em termos de receita, pois o IVA arrecadado será sensivelmente idêntico ao que seria obtido na situação da não tributação da ajuda do POSEIMA.

Para melhor se compreender o atrás exposto, apresenta-se de seguida uma situação que demonstra como a tributação da ajuda está desenquadrada com o pressuposto da alínea c) do nº 5 art. 16 do CIVA.

#### **Exemplo:**

Partindo do principio de que um operador dispõe de duas alternativas para o abastecimento dos cereais (Mercado Internacional e Europa Comunitária) e que num determinado momento o preço por tonelada, C.I.F. Ponta Delgada, para uma partida de 5.000 toneladas, do milho americano ronda os 140 USD e do milho francês os 1010 FRF, beneficiando este de uma ajuda do POSEIMA de 28 ECU<sup>5</sup>, por tonelada vai-se calcular o preço de venda para ambas as

<sup>5</sup> (140USD\*179\$50-1010FRF\*30\$52)/200\$321

situações, considerando a hipótese simplista de que o milho é comercializado em natureza, em vez de utilizado como matéria prima para rações, com uma margem de comercialização bruta de 10%.

<b>Milho Americano</b>	
Preço CIF PD (140 USD *179\$50)	25,130.00 Esc.
Descarga+Despesas	2,370.00 Esc.
<b>Preço de custo</b>	<b>27,500.00 Esc.</b>
Preço de venda (27.500*1.1)	30,250.00 Esc.
IVA liq. S/ preço venda (30.250*0.04)	1,210.00 Esc.
<b>Total IVA liquidado</b>	<b>1,210.00 Esc.</b>

<b>Milho Francês</b>	
Preço CIF PD (1010 FRF*30\$52)	30,825.00 Esc.
Descarga+Despesas	2,370.00 Esc.
POSEIMA (28 ECU*200\$321)	-5,609.00 Esc.
<b>Preço de custo</b>	<b>27,586.00 Esc.</b>
Preço de venda (27.586*1.1)	30,345.00 Esc.
IVA liq. S/ preço venda (30.345*0.04)	1,214.00 Esc.
IVA liq. S/ POSEIMA (5.609*0.04)	224.00 Esc.
<b>Total IVA liquidado</b>	<b>1,438.00 Esc.</b>

Quadros A3 - 1 e 2: Exemplo de tributação em IVA de milho comprado na União Europeia e num País Terceiro;  
Fonte: Dr. Rogério Pacheco.

## ANEXO IV – CUSTOS DE TRANSPORTE

MADEIRA										
Tipo	Contentor 20' Normal				Contentor 20' Frio					
Capacidade	17 a 18 toneladas				12 a 14 toneladas		6 a 9 toneladas		17 toneladas	
Produtos	Açúcar, Arroz, Azeite, Leite UHT, Malte, Óleo, Frutas Concentradas, Cevada, Leite em Pó, Cereais em contentor, Gritz de Milho, Batata de Semente				Natas, Manteiga, Queijo e Margarinas		Carne de Bovino Refrigerada		Sumos de Fruta Concentrados	
Origem	Lisboa/Leixões	Países Terceiros			Lisboa/Leixões	Países Terceiros	Lisboa/Leixões	Países Terceiros	Lisboa/Leixões Países Terceiros	
<b>CUSTOS (Esc.)</b>										
Frete	181.000	181.000			249.300	249.300	249.300	249.300	249.300	249.300
Taxa THC na Origem	20.300				20.300		20.300		20.300	
Emolumentos	20.000				20.000		20.000		20.000	
<b>Total</b>	221.300	181.000			289.600	249.300	289.600	249.300	289.600	249.300
<b>Custo por kg</b>	<b>12,29</b>	<b>10,06</b>			<b>20,69</b>	<b>17,81</b>	<b>32,18</b>	<b>27,70</b>	<b>17,04</b>	<b>14,66</b>

Quadro A4-1: Custos de transporte para a Madeira de diversos produtos em contentores de 20' normais ou frigoríficos;

Fonte: Transinsular.

AÇORES		
Tipo	Contentor 20' Normal	
Capacidade	17 a 18 toneladas	
Produtos	Açúcar, Arroz, Azeite, Leite UHT, Malte, Óleo, Frutas Concentradas, Cevada, Leite em Pó, Cereais em contentor, Gritz de Milho, Batata de Semente	
Origem	Lisboa/Leixões	Países Terceiros
<b>CUSTOS (Esc.)</b>		
Frete	213.000	213.000
Taxa THC na Origem	20.300	
Emolumentos	20.000	
<b>Total</b>	<b>253.300</b>	<b>213.000</b>
<b>Custo por kg</b>	<b>14,07</b>	<b>11,83</b>

Quadro A4-2: Custos de transporte para os Açores de diversos produtos em contentores de 20' normais;

Fonte: Transinsular

MADEIRA	
Tipo	Granel
Produtos	Cereais
Origem	Lisboa
<b>CUSTOS (Esc./Ton)</b>	
Frete	5.000
Carregar o navio	764
Emolumentos e custos alfandegários	83
<b>Total</b>	<b>5.847</b>
<b>Esc/kg</b>	<b>5,85</b>

Quadro A4-3: Custos de transporte para a Madeira de cereais a granel;

Fonte: Transinsular

## ANEXO V – LISTA DE PUBLICAÇÕES CONSULTADAS

Na elaboração deste Relatório foram consultadas as seguintes publicações, relatórios, memorandos e fontes estatísticas:

- ↳ A Situação da Agricultura na União Europeia, Comissão Europeia – Relatórios de 1992 a 1998;
- ↳ Estatísticas Agrícolas, INE – 1989 a 1998;
- ↳ Contas Económicas Regionais da Agricultura, INE – 1989 a 1998;
- ↳ Balanço da Campanha – Ajudas Directas aos Produtores Agrícolas, INGA – 1997/98 e 1998/99;
- ↳ Boletim Estatístico, IFADAP – 1998 e 1999;
- ↳ Relatório Anual do POSEIMA, DRCI Madeira – 1993 a 1997;
- ↳ Dados Referentes à Actividade do IAMA, IAMA– 1998;
- ↳ Açores – Síntese da Actividade Agrícola 1990-1998, SRAPA;
- ↳ Recenseamento Geral Agrícola, SREA – 1999;
- ↳ Preços Agrícolas, SREA – 1990 a 1997;
- ↳ Agricultura e Pescas, SREA – 1998;
- ↳ Movimento Fisiológico da População, SREA – 1997;
- ↳ Situação Socioeconómica dos Açores, SREA – 1994 a 1996;
- ↳ Memorando Relativo à Revisão do Reg. (CEE) 1600/92, SRAPA, Açores;
- ↳ A Agricultura Madeirense na U.E. – O POSEIMA, Maria João Bettencourt da Silva;
- ↳ Relatório SINAGA – 2000;
- ↳ Boletim Trimestral de Bens de Consumo Corrente, DRCI, Madeira – 1993 a 1998;
- ↳ Regime Jurídico de Preços na Região Autónoma dos Açores, DRCIE – 1999;
- ↳ POSEIMA – Relatório Açores, IAMA;
- ↳ A Aplicação do FEOGA à Agricultura Açoreana (1989-1993), Patrícia Mattamouros Resende – 1995;
- ↳ Recenseamento Geral da População, SREA – 1991;

- ↳ Alteração ao Regime Específico de Abastecimento Previsto no POSEIMA, CIM –Companhia Insular de Moinhos da Madeira;
- ↳ Regime Específico de Abastecimento dos Açores em Determinados Óleos Vegetais – Ajuda à Transformação, Sociedade Açoreana de Sabões;
- ↳ Estimativa dos Custos de Produção do Ananás dos Açores/São Miguel em Estufas de Vidro, PROFRUTOS;
- ↳ Tributação em IVA do POSEIMA Cereais, Dr. Rogério Pacheco;
- ↳ Relatório Especial do Tribunal Europeu de Contas n.º 5/97;
- ↳ Informação Estatística Diversa – DRA (Madeira), DRA (Açores), DRCI (Madeira), DRCIE (Açores), INE, INGA, DGREI, DG – Agricultura;
- ↳ Informação Própria, AGRO.GES.